



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 200 da Instrução Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### PROPONENTE:

Casa do Bom Menino

### ENDEREÇO:

Machado de Assis 593

### OBJETO:

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade.

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Fomento à defesa e à proteção da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social e àqueles que estejam na rua, prestando ações educativas e/ou preventivas, com intuito de formá-los para o exercício da cidadania plena.

### LEIS AUTORIZADORAS:

Dec.Mun.17.093/2017

Lei Fed. 13.019/2014

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00021/2018/SMADS	194354/17	1.115.467,32	02/01/2020 a 02/01/2021

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00075	04/02/2019 00:00:00	737.360,0000	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD01120	03/01/2020	61.446,73	
Total PDs		61.446,73	

2020NE00011	24/01/2020 00:00:00	810.092,8500	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00024	31/01/2020	67.507,73	
2020PD00113	03/03/2020	67.507,73	
2020PD00213	27/03/2020	67.507,73	
2020PD00297	30/04/2020	67.507,74	
2020PD00389	29/05/2020	67.507,74	
2020PD00453	30/06/2020	67.507,74	
2020PD00530	31/07/2020	67.507,74	
2020PD00602	31/08/2020	67.507,73	
2020PD00609	30/09/2020	67.507,73	
2020PD00706	30/10/2020	67.507,73	
2020PD00835	27/11/2020	67.507,73	

2020PD00913 22/12/2020 87.507,78  
**Total PDs** 816.892,85

2020NE00058 24/01/2020 00:00:00 30.000,0000 Estadual

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2020PD00154	03/03/2020	2.500,00
2020PD00180	20/03/2020	2.500,00
2020PD00247	03/04/2020	2.500,00
2020PD00370	15/05/2020	5.000,00
2020PD00499	03/07/2020	2.500,00
2020PD00515	17/07/2020	2.500,00
2020PD00588	14/08/2020	2.500,00
2020PD00653	11/09/2020	2.500,00
2020PD00756	27/10/2020	2.500,00
2020PD00824	17/11/2020	2.500,00
2020PD00899	18/12/2020	2.500,00
<b>Total PDs</b>		<b>30.000,00</b>

2020NE00071 24/01/2020 00:00:00 175.374,4700 Federal

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2020PD00197	24/03/2020	14.614,53
2020PD00273	07/04/2020	29.229,06
2020PD00344	05/05/2020	14.614,53
2020PD00670	15/09/2020	90.000,00
2020PD00883	04/12/2020	26.916,35
<b>Total PDs</b>		<b>175.374,47</b>

2020NE00095 03/02/2020 00:00:00 100.000,0000 Federal

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2020PD00097	28/02/2020	100.000,00
<b>Total PDs</b>		<b>100.000,00</b>

VLR. SALDO: 58.377,60 VLR. REPASSADO: 1.176.914,05 VLR. RENDIMENTO: 458,46 OUTRAS RECEITAS: 0,00 TOTAL: 1.235.750,11

VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J): 1.097.033,79 VLR. GLOSADO: 0,00 VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE: 138.716,32 VLR. DEVOLVER: 0,00

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Casa do Bom Menino, no primeiro trimestre de 2021, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Contribuiu no sentido de suprir as necessidades básicas e específicas dos acolhidos, oferecendo condições de alimentação, saúde, educação, higiene e afeto.

missão de Monitoramento e Avaliação - FMAS

Andréia Golinelli

Membro

\_\_\_\_\_

Deise G. Medeiros

Membro

*Deise G. Medeiros*

Dinalberto de Oliveira

Membro

*Dinalberto de Oliveira*

Nádia F. C. de Moraes

Membro

\_\_\_\_\_

Jacqueline C. S. Alves

Membro

*Jacqueline C. S. Alves*

Veridiana G. da Silva Ricci

Membro

\_\_\_\_\_

Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_

Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo

\_\_\_\_\_